Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 050/96 **Proc.**

AUTOR: Mário Gamero

ASSUNTO: Lista Telefônica onde conste os apelidos

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito municipal, que entre em contácto com uma das firmas gráficas de nossa cidade, solicitandodelas que além do nome do proprietários dos telefones de nossa cidade, conste também o apelido, o nome mais usualmente utilizado ou apenas o nome.

Tal indicação tem por base a necessidade facilitar a procura dos números telefônicos, quando não se sabe o nome da pessoa, mas se conhece-a apenas pelo apelido.

Sala das Comissões
em 26/02/96

Mario Gamero -MG

PROTOCOLO
PROC. Nº 20060
26/02/96

Diretor da Secretaria